



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3029 de 26 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre as suplementações e transposições de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2256, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso III do artigo supra citado, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar (Permuta) de dotações no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	14	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.36.00	01.110.00	
Recurso	15	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	7.000,00

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	84	02.06.00	08.244.0008.2020	3.3.90.32.00	03.510.00	
Recurso	69	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.30.00	01.510.00	4.000,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	33	02.03.00	04.122.0004.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	170.000,00
Crédito	192	02.17.00	15.451.0022.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	
Recurso	195	02.17.00	15.452.0023.1004	4.4.90.61.00	01.110.00	100.000,00
Crédito	84	02.06.00	08.244.0008.2020	3.3.90.32.00	03.510.00	
Recurso	74	02.06.00	08.241.0008.2015	3.3.90.39.00	03.510.00	21.000,00

Artigo 3º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso V do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições e remanejamentos de dotações do grupo 3.1 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	203	02.17.00	20.606.0024.2046	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	196	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.11.00	01.110.00	50.000,00
Crédito	204	02.17.00	20.606.0024.2046	3.1.90.13.00	01.110.00	
Recurso	197	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.13.00	01.110.00	50.000,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4